COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 036/2024 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 1834, de 26 de março de 2024, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR NA VALOR DE ATÉ R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) NA FORMA QUE ESPECIFICA".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 08 de abril de 2024, às 15h:10, resultou em Parecer Favorável.

O referido projeto de lei visa atender a abertura de crédito especial suplementar em favor da secretaria municipal de educaçã, que destinará inserir na unidade de recursos vinculados da secretaria de educação, a atividade de auxílio a instituições de nivel superior, considerando que vai ser custeado com recurso próprio e não MDE 25%.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 042/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 08 de abril de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.